

BASES

FUNDAÇÃO BANEBS de Seguridade Social

Relatório de Avaliação Atuarial

Plano Misto

31/12/2025

JM/0503/2026

17 de março de 2026

Ilma. Sra.
Dra. Ingrid Cunha Lemos
M.D. Presidente da
BASES

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório de Avaliação Atuarial do Plano Misto, referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, elaborado com base na posição de 31/12/2025.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Sumário

1. Introdução	4
2. Legislação Aplicável	4
3. Informações Gerais sobre o Plano.....	5
4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento.....	5
4.1. Hipóteses Atuariais	5
4.2. Método de Financiamento.....	6
5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios	6
5.1. Participantes Não Assistidos	6
5.2. Participantes Assistidos	6
5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos	7
6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados	7
7. Duração do Passivo.....	8
8. Patrimônio de Cobertura do Plano.....	8
9. Resultados apurados	8
9.1. Resultados a Valor Presente	8
9.2. Resultados a valor futuro	10
9.2. Projeção do Passivo até a quitação do último compromisso pelo Plano	10
10. Variação das Provisões Matemáticas	10
11. Natureza do Resultado	11
12. Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2025.....	12
13. Custos Avaliados.....	13
14. Plano de Custeio.....	13
15. Rentabilidade.....	15
16. Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025	16
17. Principais Riscos Atuariais	16
18. Soluções para o Equacionamento do Déficit.....	17
19. Despesas Administrativas.....	18
20. Conclusão	18



1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto (CNPB: 1998.0037-11), realizada na posição de 31/12/2025, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2025, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de dezembro de 2025, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2025, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

- Lei nº 109/2001 de 29/05/2001
Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
- Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018
Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.
- Resolução Previc nº 23/2023 de 14/08/2023
Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.



3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano Básico é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes desde 01/07/1998, CNPJ 48.306.704/0001-13, administrado pela FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES e Patrocinado pela ÁGORA CORRETORA DE SEGUROS S.A (CNPJ: 14.560.304/0001-18), pelo KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO (CNPJ: 01.701.201.0001-89) e pela própria BASES (CNPJ: 14.855.753/0001-93).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2025 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes. O conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas, conforme indicado pela Carta BASES – 19 / 2025, foram as seguintes:

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	4,56% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	q_x da AT2000 (segregada por sexo) desagregada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da da AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Família Média (H_x^{12})
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Aposentadorias	Família Efetiva
Composição Familiar - Benefícios Concedidos de Pensões	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

Do encerramento do exercício de 2024 para o encerramento do exercício de 2025, foi promovida a alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros, que passou de 4,09% ao ano para 4,56% ao



ano, conforme deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, formalizada por meio da Carta BASES nº 15/2025.

A elevação da taxa real de juros implicou redução no valor presente das obrigações previdenciárias, resultando em diminuição de R\$ 19.347.839,95 nas provisões matemáticas do Plano na data-base da avaliação atuarial.

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano com Benefícios estruturados em Contribuição Variável e Benefício Definido, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão de Capitalização Individual é adotado para financiar os Benefícios de Renda Mensal de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Idade e Pecúlio Especial por Invalidez. E, o método atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2025.

5.1. Participantes Não Assistidos

Referência	Ativos/Autopatrocinados	BPD	BSPS
Quantidade Total	124	1	3
Idade Média (anos)	56,47	64,00	63,67
Tempo de Serviço Médio (anos)	32,19	44,00	37,00
Tempo Médio de Contribuição (anos)	30,19	-	-
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	8.613,14	-	-
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	13.884.388,25	-	-

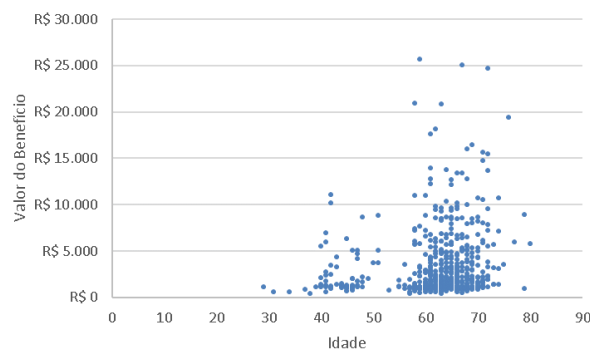
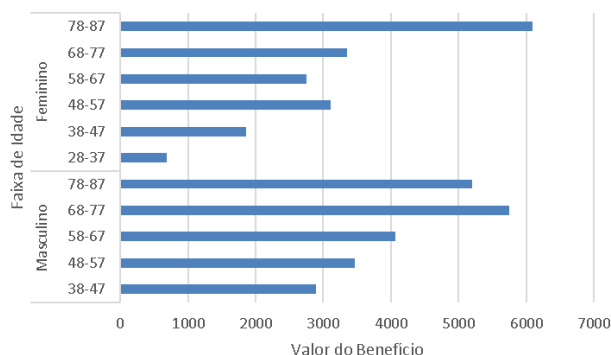
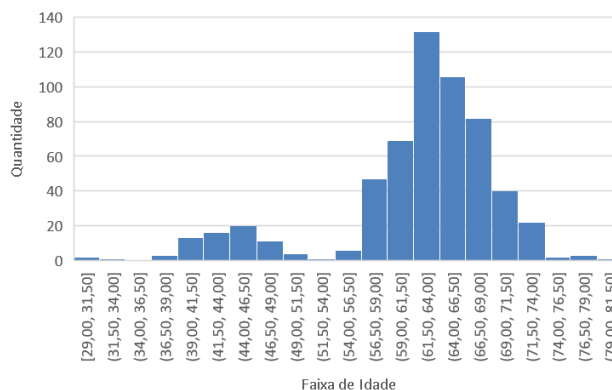
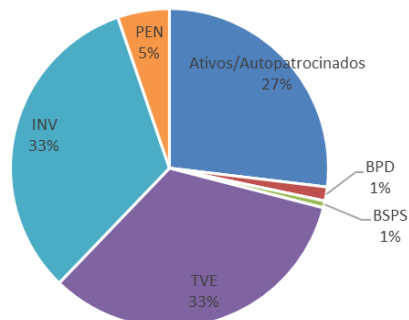
5.2. Participantes Assistidos

Referência	TVE	Invalidez	Pensão *
Quantidade	190	188	31
Idade Média (anos)	67,96	68,53	68,68
Benefício Médio Mensal (R\$)	4.893,18	3.885,03	3.754,98
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	12.086.162,35	9.495.003,07	1.513.256,39

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família.



5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como o Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação BASES, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.



7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 10,6403 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2025, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano Misto é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Fundação BASES para o Plano Misto na posição de 31/12/2025 foi de R\$ 353.552.624,51.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários (MISTO Nº 001) da BASES, em 31/12/2025, utilizando os regimes / métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais indicados no item 4 deste Relatório de Avaliação Atuarial, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.689.335,13, conforme demonstrado a seguir:



CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	353.552.624,51
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMATICAS	351.863.289,38
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	272.872.734,18
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	812.812,15
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	812.812,15
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	272.059.922,03
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	154.835.274,24
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	117.224.647,79
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	78.990.555,20
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	55.886.284,70
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(ES)/Instituidores	11.033.927,44
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	44.852.357,26
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	22.258.964,21
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	22.258.964,21
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	845.306,29
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.190.432,86
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-345.126,57
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.689.335,13
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.689.335,13
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

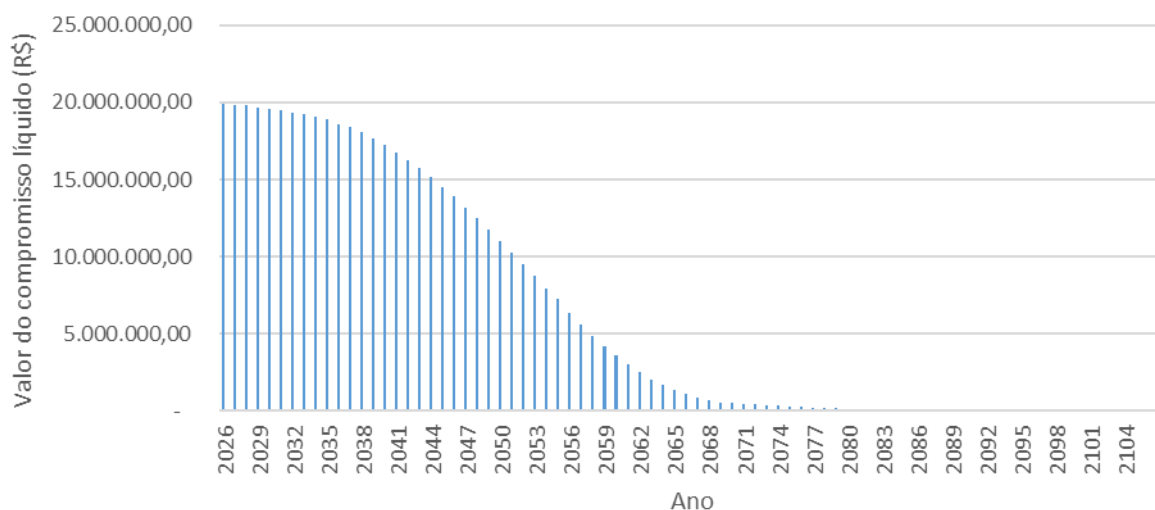
* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.



9.2. Resultados a valor futuro

9.2. Projeção do Passivo até a quitação do último compromisso pelo Plano

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário com a atual massa de participantes do Plano é no ano 2105.

10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, comparando-se as posições de 31/12/2024 e 31/12/2025, considerando a evolução de suas principais grandezas, apresenta-se conforme demonstrado a seguir:

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	273.531.658,77	272.872.734,18	-0,24%
Provisão de Benefícios a Conceder	96.724.900,89	78.990.555,20	-18,33%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	370.256.559,66	351.863.289,38	-4,97%

(valores em R\$)

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2025, utilizando as hipóteses atuariais indicadas no item 4.1 deste Relatório de Avaliação Atuarial e a base cadastral posicionada em 31/12/2025 (com



os valores monetários projetados para a data-base da avaliação atuarial considerando o valor pico), apresentaram redução em relação aos valores contabilizados em 31/12/2024.

A variação observada decorre da combinação de fatores atuariais e cadastrais, destacando-se, principalmente, a alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros, que passou de 4,09% ao ano para 4,56% ao ano, conforme deliberação da Entidade. A elevação dessa taxa implicou redução do valor presente das obrigações previdenciárias, impactando diretamente na diminuição das provisões matemáticas do Plano.

Adicionalmente, contribuíram para a variação observada a evolução da massa de participantes e assistidos, principalmente decorrente de resgates realizados, bem como a atualização dos valores monetários dos benefícios e salários pela inflação medida pelo INPC/IBGE.

Dessa forma, considerando o efeito combinado desses fatores, as Provisões Matemáticas totais apresentaram redução de aproximadamente 4,97% em relação aos valores apurados no encerramento do exercício de 2024.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.689.335,13. Nos termos da legislação vigente, especialmente do disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2025 foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.689.335,13, com o objetivo de assegurar maior estabilidade ao equilíbrio técnico do Plano frente a possíveis oscilações futuras decorrentes de riscos atuariais, financeiros ou demográficos. A apuração da Reserva de Contingência encontra-se demonstrada a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 295.164.192,53
b) <i>Duration</i> do Passivo	10,6403
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	10,6403%
d) Superávit Técnico	R\$ 1.689.335,13
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 1.689.335,13

Adicionalmente, informa-se que, por meio do Programa Venturo, disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 835/2020, foi apurado o Ajuste de Precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o valor calculado considerando a taxa real de juros utilizada nesta avaliação atuarial, com o objetivo de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.



Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ (319.164,88). Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ 1.370.170,25, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(valores em R\$)

Registramos, em atendimento a legislação, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, realizado por Consultor Financeiro da EFPC ao longo do ano de 2025, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do Plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao passivo, confirmando, desta forma, que até então existe capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, sem que o equilíbrio técnico ajustado apurado represente risco de liquidez no curto prazo.

12. Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Essa variação decorre, principalmente, da alteração das hipóteses atuariais adotadas na avaliação, bem como dos movimentos observados na base cadastral do Plano, ao longo do exercício.

Dentre os principais fatores, destacam-se os impactos decorrentes da revisão de hipóteses econômicas e biométricas, em especial aquelas relacionadas à taxa de juros atuarial, bem como a evolução da massa de participantes e assistidos, incluindo concessões de benefícios, óbitos e demais eventos que influenciam o comportamento do passivo atuarial.



Adicionalmente, o comportamento das variáveis econômicas utilizadas na avaliação atuarial também contribuiu para a variação observada no resultado técnico no período. A variação do resultado técnico encontra-se demonstrada a seguir:

Referência	31/12/2024	31/12/2025	Varição
Resultado Técnico Acumulado	(15.482.550,37)	1.689.335,13	-110,91%
Superávit Técnico Acumulado	-	1.689.335,13	-
Reserva de Contingência	-	1.689.335,13	-
Reserva Especial	-	-	-
Déficit Técnico Acumulado	(15.482.550,37)	-	-

(em R\$)

13. Custos Avaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes do Plano Misto de Benefícios da BASES, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (DA) e o cadastro de participantes fornecido pela BASES, resultou no custo total de 6,67% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS *1	4,76%	4,96%
INVALIDEZ	0,57%	0,50%
PENSÃO POR MORTE	0,12%	0,20%
PECÚLIO POR MORTE*2	-%	-%
SUB-TOTAL (1)	5,46%	5,67%
ADMINISTRAÇÃO *3	1,00%	1,00%
SUB-TOTAL (2)	1,00%	1,00%
TOTAL (1)+(2)	6,46%	6,67%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

*3: Administração igual a 29,40% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos, sendo $29,40\% = 15\% \times 6,67\% / 3,40\%$, limitada a 15% do total das contribuições previdenciárias.

14. Plano de Custeio

O custo total reavaliado de 6,67% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2026, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano Misto de Benefícios da BASES, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:



Contribuições Normais *1	Em %
Referência	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	3,27%
Contribuição Normal do Patrocinador *2	3,40%
Sub-Total	6,67%
Contribuição Suplementar	-
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	6,67%
Contribuições Normais dos Assistidos	-
Aposentados Assistidos	-
Pensionistas Assistidos	-

*1: A destinação das contribuições do Patrocinador, cujo valor mensal, em conformidade com o plano de custeio, está fixado em 3,40% da folha do salário real de contribuição dos empregados participantes, deve continuar a observar a seguinte regra de rateio que está vigente até que uma reavaliação atuarial indique a necessidade de se ajustar tal rateio:

- 29,40% das contribuições do Patrocinador se destinam à cobertura dos gastos administrativos: $15\% \times 6,67\% \div 3,40\%$;
- 20,60% das contribuições do Patrocinador se destinam ao Fundo de Risco destinado a dar cobertura aos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pecúlio por morte em atividade e pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez): $(0,50\% + 0,20\%) \div 3,400\%$;
- 50,00% das contribuições do Patrocinador se destinam a reforçar o saldo das Reservas Matemáticas Programadas de Benefícios a Conceder dos participantes Ativos: $100,00\% - 29,44\% - 20,56\%$.

A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 6,67% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2025, de 6,67% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2025.

Para o exercício de 2026, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2025, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

I – Contribuições previdenciárias:

Contribuição obrigatória mensal e contribuição voluntária, mensal ou esporádica, de cada participante não assistido, destinada a constituir parte da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, que servirá como base mínima de cálculo do valor do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição e por Idade e da respectiva conversão em Benefício de Pensão por Morte, sendo que a contribuição obrigatória mensal, de cada participante, está fixada em:



A% (A por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente à 50% (cinquenta por cento) do valor de 1(uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês; e

B%, (B por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição situada entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do maior valor de 1 (uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês; e

C% (C por cento) da parcela do Salário Real de Contribuição que excede à 100% (cem por cento) do valor de 1 (uma) Unidade Salarial da BASES – U.S.B. vigente no mês, sendo, inicialmente, os valores de A%, B% e C% fixados, respectivamente, em 1,00% (um por cento), 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) e 8,00% (oito por cento).

NOTA: Nas contribuições referidas acima não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, a qual será paga paritariamente (participante e patrocinadora), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2025 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal.

Este plano de custeio entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2026.

15. Rentabilidade

A rentabilidade líquida do ano de 2025, medida pela variação do valor da cota da BASES ocorrida durante o ano de 2025, informada pela BASES, foi de 9,50%, contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 8,44%, corresponde ao INPC do IBGE acumulado em 2025, com um mês de defasagem, acrescido de juros reais equivalentes a 4,09% ao ano o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 5,11% contra uma meta atuarial de 4,09% ao ano, adotada como expectativa atuarial de taxa real de juros para o ano de 2025.



16. Evolução do Resultado apurado entre 2024 e 2025

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2024 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2025 (*1)	R\$ (16.789.278,34)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 902.411,93
Ganho decorrente da adoção da taxa real de juros de 4,56% ao ano	R\$ 19.347.839,95
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.771.638,41)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2025	R\$ 1.689.335,13
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 1.689.335,13
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 1.689.335,13
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ (319.164,88)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 1.370.170,25

(*1): R\$ 16.789.278,34 = R\$ (15.482.551,04) x 1,0844 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,09% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2025 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2024 evoluído para 31/12/2025 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,56% do valor total das Provisões Matemáticas estruturadas em benefícios definidos reavaliadas em 31/12/2025 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2025. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

17. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano.



Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC, inclusive considerando que o valor de ajuste de precificação foi apurado em valor negativo.

Como o Regulamento de Benefícios deste Plano estabelece os valores dos Fatores de Conversão de Saldos de Contas de Aposentadorias Programadas em Benefício de Aposentadoria Programada, demonstramos através do JM/2138/2009, a necessidade de ser mantida como Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, uma Provisão equivalente à diferença entre os Fatores de Conversão compatíveis com as hipóteses atuariais de mortalidade e de taxa de desconto / juros adotada na avaliação atuarial do exercício e os Fatores estabelecidos no referido Regulamento, inclusive em relação às contribuições a serem destinadas ao longo dos anos futuros para compor esses Saldos de Contas. Tal Provisão, que já está incluída na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, conforme as hipóteses atuariais consideradas nesta avaliação atuarial de 31/12/2025, considerando a taxa real de juros/desconto de 4,56% ao ano e as Tábuas de Mortalidade, Geral “qx da AT-2000 (segregada por sexo) desagregada em 15%” e de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, assumiu em 31/12/2025 o valor de R\$ 21.807.331,56.

18. Soluções para o Equacionamento do Déficit

Considerando que o Plano apresentou resultado técnico superavitário na posição de 31/12/2025, não há, no presente momento, necessidade de adoção de medidas de equacionamento de déficit, nos termos da legislação vigente. Não obstante, registra-se que, na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, foi observado ajuste de precificação com sinal negativo, refletindo diferenças entre o valor contábil dos títulos públicos federais classificados como mantidos até o vencimento e o valor apurado considerando a taxa de juros atuarial adotada. Tal efeito não compromete, na data-base da avaliação, a condição de superávit do Plano, mas deve ser objeto de acompanhamento contínuo, especialmente em função de sua sensibilidade às condições de mercado e às hipóteses atuariais. Dessa forma, recomenda-se que a Entidade mantenha o monitoramento sistemático da evolução do resultado técnico, bem como da estrutura de ativos e passivos do Plano, de modo a permitir a identificação tempestiva de eventuais necessidades de ajuste. Caso venham a ser observadas alterações relevantes no equilíbrio técnico do Plano, deverão ser avaliadas, no momento oportuno, medidas compatíveis com a legislação aplicável, com a capacidade contributiva dos participantes, assistidos e patrocinadoras, e com a necessidade de adequada gestão da liquidez e solvência do Plano.



19. Despesas Administrativas

Nos termos do Regulamento do Plano Básico, as despesas administrativas são custeadas mediante a aplicação de taxa de carregamento correspondente a 15% sobre as contribuições normais vertidas ao Plano, incidentes sobre as contribuições dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e das Patrocinadoras.

Os recursos decorrentes desse carregamento são destinados ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão, operação e manutenção do Plano de Benefícios, observados os limites estabelecidos no Regulamento do Plano e na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

20. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto, administrado pela Fundação Baneb de Seguridade Social – BASES, atestamos que, na data-base da avaliação, o Plano apresenta resultado técnico superavitário, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

O superávit apurado evidencia a adequação do plano de custeio, das hipóteses atuariais adotadas e da estrutura de financiamento do Plano, refletindo o equilíbrio entre os compromissos previdenciários assumidos e os recursos garantidores disponíveis.

Ressalta-se, contudo, a importância do acompanhamento contínuo da evolução do resultado técnico, da aderência das hipóteses atuariais e do comportamento dos ativos garantidores, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade do Plano no longo prazo, em observância às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

